



# Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura  
Municipal



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 076/2019

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **MUNICÍPIO DE TIO HUGO-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.207.638/0001-59, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, s/nº, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82 de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MW TERRAPLANAGEM LTDA ME**, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2043, sala 01, Centro na Cidade de Ernestina, inscrita no CNPJ nº 16.867.875/0001-25, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Woll, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Contrato 076/2019:

**PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, nos termos da Lei 8.666/93, prorrogar por igual período, ou seja, por mais 04 meses o referido Contrato, encerrando em 08/03/2020.

**SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente **ADITIVO**, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 06 de Novembro de 2019.

  
**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal

**MW TERRAPLANAGEM LTDA ME**  
Contratada

TESTEMUNHAS: